

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o parágrafo 3º do art.10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e ou a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando que a Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e após a apuração dos votos e prazos estabelecidos no Edital 01/2026 tornou público o resultado final da eleição para a vaga de suplência do Conselho Municipal de Previdência para completude do mandato 2022/2027.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica nomeado, nos termos da alínea “b”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membro suplente do Conselho Municipal de Previdência, o atual Conselheiro:

Representante dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV MARIANA:

Suplente: Antônio Vicente de Freitas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana
Diretora Presidente